Indicação nº /2025.

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado à **Secretaria Municipal de Limpeza Urbana** do Cabo Santo Agostinho que seja feita a **Limpeza e Capinação e Pintura de Meio Fio na Rua A, Pontezinha, neste Município.**

Justificativa

A limpeza das vias públicas é dever do Município e direito de todos, conforme destaca a Constituição da República. Nesse sentido, percebe-se que a não retirada do Entulhos da rua pode ocasionar o acúmulo de lixo e a proliferação de insetos e ratos, podendo, dessa forma, gerar prejuízos à saúde da população.

Assim sendo, é importante que seja tomada as devidas medidas para que ocorra a **Limpeza e Capinação e Pintura de Meio Fio na Rua A, Pontezinha** em nosso Município.

Deste modo solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em 09 de Setembro de 2025.

JOSE FELICIANO DE BARROS JUNIOR:52108732420
Assinado de forma digital por JOSE FELICIANO DE BARROS JUNIOR:52108732420
Dados: 2025.09.09 15:35:22 -03'00'

José Feliciano de Barros Júnior
Vereador – AVANTE